DECRETO Nº2.446 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.462, de 21 de dezembro de 2018, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.13.03 – Serviços Públicos
02.13.03.15 – Urbanismo
02.13.03.15.452 – Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073– Serviços Públicos Municipais
02.13.03.15.452.0073.2271 – Manutenção dos Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073.2271 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 393 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$10.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.13.02 – Engenharia e Obras
02.13.02.15 – Urbanismo
02.13.02.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.13.02.15.451.0072– Infraestrutura Básica Urbana
02.13.02.15.451.0072.2266 – Manutenção das Atividades Infraestrutura Urbana
02.13.02.15.451.0072.2266 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 381 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$10.000,00

Art. 3º - Altera as Leis 1.408 de 21 de dezembro de 2.017 - PPAG 2.018-2.021 e Lei Municipal 1.434/18 – LDO, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de setembro de 2019.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I